

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 006/2022 - GP DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Concede recursos a título de diária ao Sr. JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de (01) uma diária ao Sr. JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, portador do **CPF/MF nº 663.827.934-34 e RG 1090748 - SSP/RN**, Chefe de Contadoria desta Câmara Municipal, matrícula nº **0000066**, com endereço na Rua Padre Pinto, 14, Centro -, Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para fazer face às despesas com locomoção interna, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 04 de Março de 2022, junto a FECAM/RN - Federação das Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assunto inerente a Lei de Criação do Decimo Terceiro Salario e Terço de Férias dos Vereadores da Camara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, assim como também levantamento de Planilha de Impacto Financeiro do referido Projeto, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 03 de Março de 2022.

Agenor Ribeiro da Silva
Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 65437457

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2022. EDIÇÃO 1352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>